



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

## **EDITAL N.º 351/2023**

### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 06 de novembro de 2023**

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de atribuição de subsídio à AEA – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança, à Associação de Socorros Mútuos de Benavente, à Cáritas Paroquial N.ª Sra. Paz de Benavente, ao Centro de Bem-Estar Social de Santo Estêvão, à Creche e Jardim Infantil de Benavente, ao Centro de Recuperação Infantil de Benavente, ao Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, à Santa Casa da Misericórdia de Benavente e à ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Benavente, cujos montantes têm, respetivamente, os números sequenciais de cabimento 38379, 38378, 38381, 38380, 38383, 38382, 38385, 38384 e 38386;
- 2- Deliberou por unanimidade:
  - Aprovar a minuta da primeira adenda ao protocolo de cooperação entre o Município de Benavente, o Centro de Bem-Estar Social Padre Tobias, Fundação, as quatro Freguesias do município e o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, o qual regula o projeto da Rede Social Concelhia, a Universidade Sénior do Concelho de Benavente;
  - Autorizar a assunção da respetiva despesa, no montante máximo anual de 10.000,00 € (dez mil euros);
  - Autorizar o senhor presidente a outorgar na adenda ao protocolo em apreço;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, que concordou e homologou a Informação n.º 35009/2023, de 30 de outubro, também nos termos do parecer do chefe da DMGF. E, em conformidade, tendo em consideração a urgência na tramitação do procedimento, nos termos do art. 164.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como no uso da competência prevista no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a pronúncia às listas de erros e omissões do concurso público n.º 02/2023/CCE - Acordo quadro para aquisição de comunicações (voz e dados), e que, conseqüentemente se



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

respeitasse o procedimento elencado nas alíneas b) a e) da mesma Informação;

- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, que atendendo a que não existia tempo útil para submeter o pedido de concessão de licença especial de ruído, apresentado pela Comissão da Sardinha Assada – Festa da Amizade - 2024 para festa de Halloween / passagem de música com DJ a deliberação da CMB, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, deferiu a pretensão, fixando como horário das 22:00h do dia 31.10.2023 às 04:00h do dia 01.11.2023;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente, que atendendo a que as datas a que se referia o pedido de licenciamento de campanha publicitária com viatura de comunicação rodoviária ocorriam nos dias 28.10 a 02.11 e que, entretanto, o pedido não foi colocado a decisão superior, por ter estado em discussão a quem caberia a competência do respetivo licenciamento, no contexto que, em geral, as competências para licenciamento de publicidade estão delegadas nas Juntas de Freguesia, concluindo-se agora que, por se reportar a toda a área territorial do município, a mesma incumbe à Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido;
- 6- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias do trabalhador, António Manuel Neiva, da carreira/categoria de assistente operacional para a categoria de encarregado operacional, com efeitos a partir de 01 de novembro, e considerá-lo posicionado na 6.ª posição, nível 13 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 1.175,46 €, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 84-F/2022, de 16 de dezembro, e 26-B/2023, de 18 de abril;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar o relatório final do procedimento concursal tendente à “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” e, em face do mesmo, admitir a proposta para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, e adjudicar a empreitada à concorrente Area Soluciones Integrales SL – Sucursal em Portugal, pelo valor de 1.364.022,46 € (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, acrescido de 1095 (mil e noventa e cinco) dias para manutenção;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 8- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 35230, de 31/10/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato referente à empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 9- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 34969, de 30.10.2023 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Construção de edifício de ossários e gavetões no cemitério de Samora Correia” que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata, e nomear o dr. Cláudio Alexandre Ferreira Guedes para as funções de coordenador de segurança em obra;
- 10- Deliberou por unanimidade, aprovar o plano final de consignação da empreitada de “Construção de edifício de ossários e gavetões no cemitério de Samora Correia”;
- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2008, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 26.10.2023, e respetivo parecer do chefe de Divisão, que homologou;
- 12- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, aprovar o relatório de ponderação da discussão pública da delimitação de uma unidade de execução na UOPG n.º 6 – Murteira (documento que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à ata) e a subsequente versão final dessa mesma delimitação, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 30.10.2023, e respetivos pareceres do chefe intermédio e do chefe de Divisão, que homologou;
- 13- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho o senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licença para a realização do Corta-Mato Escolar, a realizar dia 09 de novembro;
- 14- Deliberou por unanimidade, ceder o autocarro à empresa intermunicipal AR – Águas do Ribatejo, para o encontro anual de colaboradores e órgãos sociais da empresa, a realizar em Alpiarça, dia 14 de dezembro;
- 15- Deliberou por unanimidade, ceder o auditório do Palácio do Infantado à Concelhia do Partido Socialista, para realização duma reunião de militantes, dia 17 de novembro;



município  
**BENAVENTE**

Praça do Município, 2130-038 Benavente  
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 16- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do senhor presidente, de que, face à realização dos Mercados de Natal na Praça da República, em Samora Correia, e não podendo o espaço em frente à igreja matriz ser ocupado, a árvore de Natal que a ASASC – Associação Social Amigos de Samora Correia pretende montar, seja instalada no dia 10 de dezembro, ou no Largo João Fernandes Pratas, um espaço nobre de Samora Correia, e que a Câmara Municipal disponibilize o apoio que é solicitado;
- 17- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35560, de 03/11/2023 e, nos termos da mesma, autorizar a transferência financeira do montante de 18.000 € (dezoito mil euros) para o Agrupamento de Escolas de Benavente, com o número sequencial de cabimento 38406, para fazer face às despesas relativas ao contrato de energia elétrica da Escola Secundária de Benavente;
- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35123, de 31/10/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada;
- 19- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 35128, de 31/10/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A à aluna referenciada.

Benavente, 13 de novembro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,